



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR6

Coordenação-Geral de Governança

Divisão de Governança

OFÍCIO CIRCULAR Nº 23079.1171/2019-PR6

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2020.

Aos Decanos e Diretores de Unidades

Assunto: Implantação do Sistema Eletrônico de Informações-SEI na PR6/UFRJ

Senhores Dirigentes,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para informar que a que a Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR6 está adotando como sistema oficial de informações, documentos e processos eletrônicos o Sistema SEI, com o objetivo de fomentar a agilidade, a transparência e a segurança dos processos, nos termos da PORTARIA MEC Nº 1.042, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015, que dispõe sobre a implantação e o funcionamento do processo eletrônico no âmbito do Ministério da Educação.

Para tanto, no âmbito da PR6 foi instituída a Comissão de Implantação do SEI/PR6 por meio da Portaria nº 4165, de 13 de maio de 2019, com o fito de apoiar e viabilizar o processo de implantação deste sistema.

Com isso, tornou-se possível na PR6 a inserção dos processos no sistema, seguindo-se a estratégia adotada pelo SIARQ, isto é, processo a processo, cujo procedimento já se encontra iniciado, conforme descrito a seguir:

Relação de processos em fase final para operacionalidade:

1. Pagamento a pessoa jurídica – pagamento de faturas a empresas contratadas;
2. Água, luz, telefone – pagamento de faturas a empresas concessionárias;
3. Apuração de inexecução contratual;
4. Aplicação de sanção decorrente de procedimento licitatório;
5. Desapropriação e reintegração de posse;
6. Bens imóveis – documentação;

Para maiores detalhes sobre a descrição das etapas do processo, o usuário cadastrado deverá acessar a **BASE DO CONHECIMENTO** associada, disponível no site do SEI/UFRJ - Portal SEI – base de conhecimento.

Por oportuno, cumpre registrar que as Unidades serão formalmente notificadas tão logo novos tipos processos forem aprovados pela comissão do SEI na PR-6 para implantação, conforme previsão destacada a seguir:



UFRJ
100
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR6

Coordenação-Geral de Governança

Divisão de Governança

Relação de processos em fase de estudos e com previsão de autuação no SEI a partir de fevereiro de 2020:

1. Aquisição por compra de material de consumo;
2. Aquisição por compra de material permanente;
3. Aquisição de serviços;
4. Aquisição por compra de material de consumo importados;
5. Aquisição por compra de material permanente importados;
6. Gestão de Contratos;
7. Cessão de uso de área;
8. Captação de recursos financeiros e não financeiros –material permanente;
9. Captação de recursos financeiros e não financeiros – material de consumo;
10. Celebração de contrato Intermediado por Fundações de Apoio;
11. Celebração de cooperação intermediada por Fundações de Apoio;
12. Celebração de comodato Intermediado por Fundações de Apoio.

Nesse sentido, considerando o cronograma de ações de implantação que estão em andamento, a Comissão responsável espera concluir esse trabalho em 30 de janeiro de 2020. Neste caso, torna-se necessário que as Unidades tomem ciência da necessidade de providenciar com a maior brevidade possível o cadastramento dos usuários que estarão atuando de forma direta com os novos processos eletrônicos.

Assim, enfatizo que a utilização do SEI de forma integral pela PR-6 dar-se-á a **partir de fevereiro de 2020. Situações excepcionais, se surgirem**, deverão ser discutidas junto a comissão de implantação do SEI na PR-6.

Em relação ao cadastramento dos usuários que estarão utilizando o sistema, em caso de dúvidas, recomenda-se fortemente o auxílio do servidor designado como Administrador do SEI em sua Unidade para garantir o adequado registro, mediante acesso ao portal <https://portal.sei.ufrj.br/>.

Na certeza de contar com a habitual compreensão e colaboração de V. Sas. Subscrevo-me.

Atenciosamente,


ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão e Governança
036.111.006/UFRJ